



CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Serviço de Registro de Imóveis a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 001

MATRÍCULA

Campo Bom, 07 de janeiro

de 2011

21.727

MATRÍCULA Nº 21.727

IMÓVEL: Área 1: Um prédio industrial de alvenaria (Acabamento), medindo (6.000,00m²), com o nº 5966 da Rodovia RS 239, concluído no ano de 1987, outro prédio industrial de alvenaria (Pavilhão Industrial), medindo (11.300,00m²), com o nº 5966 da Rodovia RS 239, concluído no ano de 1987, outro prédio industrial de alvenaria (Oficina), medindo (525,00m²), com o nº 5966 da Rodovia RS 239, concluído no ano de 1987, outro prédio industrial de alvenaria (Administração), medindo (585,00m²), com o nº 5966 da Rodovia RS 239, concluído no ano de 1987, outro prédio industrial de alvenaria (Expedição), medindo (615,00m²), com o nº 5966 da Rodovia RS 239, concluído no ano de 1987, outro prédio industrial de alvenaria (Carpintaria), medindo (225,00m²), com o nº 5966 da Rodovia RS 239, concluído no ano de 1987, outro prédio industrial de alvenaria (Caldeira), medindo (725,00m²), com o nº 5966 da Rodovia RS 239, concluído no ano de 1987, outro prédio industrial de alvenaria (Almoxarifado), medindo (675,00m²), com o nº 5966 da Rodovia RS 239, concluído no ano de 1987, outro prédio industrial de alvenaria (Estacionamento), medindo (250,00m²), com o nº 5966 da Rodovia RS 239, concluído no ano de 1987, outro prédio industrial de alvenaria (Estacionamento), medindo (250,00m²), com o nº 5966 da Rodovia RS 239, concluído no ano de 1991, e a área de terras respectiva, situada na zona urbana, no Bairro "V" do Plano Diretor de Campo Bom, no quarteirão formado pelas Ruas Santo Antônio e Alvorada (Projetada), pela Rodovia RS 239 e pela Avenida Passo Fundo, composto do lote GLE da quadra NOR, com a área superficial de 52.071,98m² (cinquenta e dois mil, setenta e um metros e noventa e oito decímetros quadrados), inicia-se a descrição no ponto situado a (33,00m) do lado par da Rua Santo Antônio, sobre o alinhamento par da Avenida Passo Fundo, vértice dos limites Sul e Oeste da gleba original; forma ângulo interno de 90°21'47" e segue na direção Sul-Norte por (309,70m), confrontando-se com terras que são ou foram de Remi Muller e José Foscarini; forma ângulo interno de 123°49'09" e segue na direção Oeste-Leste por (124,61m), no alinhamento par da Rodovia RS 239; forma ângulo interno de 254°39'38" e segue na direção Sul-Norte por (45,00m) sobre o leito da Rodovia RS 239, neste ponto, segue na direção Oeste-Leste, em linha ligeiramente curva, por (62,00m) sobre o leito da Rodovia RS 239 com ângulo central de 39°27'19" e raio de (90,04m); neste ponto segue na direção Oeste-Leste por (5,18m) sobre o leito da Rodovia RS 239; forma ângulo interno de 105°18'55" e segue na direção Norte-Sul por (461,67m) e confronta com a Área 2, remanescentes do fracionamento; forma ângulo interno de 89°40'30" e segue na direção Leste-Oeste por (139,34m), pelo alinhamento par da Avenida Passo Fundo, até encontrar o ponto de partida, fechando o polígono.

PROPRIETÁRIA: PAQUETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.148.469/0001-11, com sede na Rua 25 de Julho, nº 43, andar térreo, Bairro Centro, na cidade de Sapiranga-RS.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 10.557 do Livro nº 2, em 05 de novembro de 1986, deste Ofício.

TÍTULO: DESMEMBRAMENTO

FORMA DO TÍTULO: Requerimento firmado em 09 de dezembro de 2010, Certidão nº 451/2010, passada em 29 de junho de 2010, pela Prefeitura Municipal desta Cidade e documentos apresentados, arquivados neste Cartório.

Campo Bom, 07 de janeiro de 2011.

Rosângela Denise Kayser - Substituta

Protocolo nº 58005.

RK - Empreendimentos, RS13,70, Selo: 0083.61.070005.90747 - R50,20; 0083.02.070005.06858 - R50,30

AV.1-21.727.

Certifico, que o imóvel objeto desta matrícula e o imóvel objeto da matrícula nº 21.728, deste Livro

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior -----

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 07 de janeiro de 2011, FLSA 001v, MATRÍCULA 21.727

nº 2, deste Ofício, acham-se hipotecados com o ônus de **hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência** de acordo com a Cédula de Crédito à Exportação nº 16.2010.5918.4754, emitida em 12 de agosto de 2010, devidamente registrada no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, sob nº 4.496, em 24 de agosto de 2010 e no Livro nº 2 - Registro Geral, sob R.9-10 557, neste Ofício, tendo como credor Banco Nordeste do Brasil S.A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ sob nº 07.237.373/0019-06, com sede na Avenida Pedro Ramalho, nº 5700, Bairro Passaré, Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais), de uma só vez, com vencimento em 12 de agosto de 2011, com juros devidos à taxa efetiva de 10% ao ano, sendo o valor dos juros calculado e capitalizado integralmente no dia do vencimento e na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo, e exigível juntamente com o principal.

Campo Bom, 07 de janeiro de 2011. *RA*
 Rosângela Denise Kayser - Substituta.
 Protocolo nº 58005.

RR, Emolumentos: R\$22,40, Selos: 0083.01.0700001.00752 - R\$0,20; 0083.03.0700005.00497 - R\$0,40

AV.2-21.727.

Em conformidade com o Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito à Exportação, firmado em 27 de janeiro de 2011, entre Paquetá Calçados Ltda. e o Banco do Nordeste do Brasil S.A., agência de Fortaleza-CE, tendo como avalistas Adalberto José Leist, Iara Therezinha Weber Leist, Romeu Gustavo Klein, Beloni Paula Konrath Klein, Clevis João José Kautzmann, Maria Helena Kley Kautzmann, Falco Participações Ltda. e Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda. e como interveniente hipotecante Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda., fica constando que o Banco liberou o imóvel objeto da matrícula nº 21.728, do livro nº 2, de propriedade de Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda., objeto da garantia hipotecária em primeiro grau, constante da AV.1-21.727, do financiamento representado pelo instrumento de crédito ora aditado, cujo valor atualizado até 27/01/2011, é de R\$20.289.977,42 (vinte milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), que a devedora expressamente confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade nas condições do instrumento ora aditado, com as modificações introduzidas no aditivo. Ficam mantidos, em toda a sua plenitude e para os efeitos legais, o gravame hipotecário em relação ao imóvel objeto desta matrícula, sobre os quais os direitos do Banco permanecem absolutamente íntegros. Aditivo este que fica arquivado neste Cartório.

Campo Bom, 18 de abril de 2011. *RA Kayser*
 Rosângela Denise Kayser - Substituta.
 Protocolo nº 59480.

RR, Emolumentos: R\$23,40, Selos: 0083.01.1100001.00625 - R\$0,20; 0083.03.0700005.11002 - R\$0,40

AV.3-21.727.

De conformidade com documento particular, firmado em 19 de agosto de 2011, pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., fica cancelada a hipoteca objeto da AV.1-21.727, tendo em vista a liquidação da dívida.

Campo Bom, 13 de setembro de 2011. *RA Kayser*
 Rosângela Denise Kayser - Substituta.
 Protocolo nº 61144.

JR, Emolumentos: R\$44,10, Selos: 0083.01.1100001.23701 - R\$0,20; 0083.04.0700005.03145 - R\$0,50

R 4-21.727.

TÍTULO: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU.

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior -----

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 18 de outubro

de 2011

FLS. 002

MATRÍCULA 21.727

CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ sob nº 07.237.373/0016-06.

DEVEDORA: PAQUETÁ CALÇADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.098.983/0001-03, com sede na Rua Bento Ávila de Sousa, nº 137, Santa Rita, na cidade de Itapajé-CE.

AVALISTA: FALCO PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 91.704.221/0001-04, com sede na Rua 25 de Julho, nº 43, 1º andar, Centro, na cidade de Sapiranga-RS.

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11, com sede na Rua 25 de Julho, nº 43, Terreo, Centro, na cidade de Sapiranga-RS.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Em Fortaleza-CE, em 14 de setembro de 2011.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 16.2011.6440.6092, arquivada nesta Serventia.

VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: R\$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais).

FINALIDADE DO CRÉDITO: Complementar Capital de Giro.

VENCIMENTO FINAL: Em 13 de setembro de 2013.

ENCARGOS FINANCEIROS: São devidos juros à taxa de 1,6% a.m. (hum inteiro e seis décimos por cento ao mês), calculados de forma efetiva, capitalizados e exigíveis mensalmente, na "data de aniversário", no vencimento final e por ocasião de qualquer pagamento, quando, no mês do cálculo, não existir dia igual ao da contratação, será considerado como "data de aniversário", o último dia do mês. Os encargos financeiros incidirão sobre o saldo devedor diário e serão calculados sob o regime de juros compostos por dias corridos, obedecendo o procedimento de cálculo estabelecido na Cédula. Os encargos financeiros pactuados no instrumento equivalem a encargos financeiros em base anual, a saber, juros à taxa efetiva de 20,96% a.a. (vinte inteiros e noventa e oito centésimos por cento ao ano).

FORMA DE PAGAMENTO: O principal da dívida será reembolsado em parcelas mensais iguais e sucessivas, de acordo com o esquema de pagamento a seguir indicado, obrigando o Devedor a liquidar, com a última prestação, todas as obrigações financeiras acaso remanescentes: 14/10/2011, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/11/2011, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/12/2011, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/01/2012, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/02/2012, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/03/2012, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/04/2012, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/05/2012, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/06/2012, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/07/2012, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/08/2012, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/09/2012, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/10/2012, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/11/2012, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/12/2012, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/01/2013, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/02/2013, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/03/2013, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior -----

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 18 de outubro

de 2011

FLS. 002v

MATRICULA

21.727

e trinta reais), 14/04/2013, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/05/2013, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/06/2013, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/07/2013, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 14/08/2013, valor R\$1.333.330,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e trezentos e trinta reais), 13/09/2013, valor R\$1.333.410,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e quatrocentos e dez reais).

PRACA DE PAGAMENTO: A Devedora pagará todas as responsabilidades decorrentes do instrumento de crédito na agência do BANCO que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo BANCO.

GARANTIA: BENS VINCULADOS: em hipoteca cédular de primeiro grau, o imóvel da presente matrícula, de propriedade da Interviente Hipotecante, avaliado em R\$26.080.000,00 (vinte e seis milhões e oitenta mil reais), o imóvel da matrícula nº 9.816, do livro nº 2, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Sapiranga-RS, avaliado em R\$13.337.000,00 (treze milhões e trezentos e trinta e sete mil reais), o imóvel da matrícula nº 11.047, do livro nº 2, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Sapiranga-RS, avaliado em R\$208.000,00 (duzentos e oito mil reais), o imóvel da matrícula nº 11.504, do livro nº 2, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Sapiranga-RS, avaliado em R\$196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), e o imóvel da matrícula nº 11.162, do livro nº 2, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Sapiranga-RS, avaliado em R\$813.000,00 (seiscentos e treze mil reais) Para todos os fins de direito, inclusive o previsto no artigo 1.484, do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002), os bens hipotecados ficam avaliados por R\$40.434.000,00 (quarenta milhões e quatrocentos e trinta e quatro mil reais).

CONDICÕES: As da Cédula.

A hipoteca tem origem na Cédula de Crédito Industrial, objeto do registro nº 4.704 do Livro nº 3. Faz parte da Cédula de Crédito à Exportação o Anexo relativo ao Orçamento, e o Anexo relativo as Disposições Gerais aplicáveis aos Instrumentos de Crédito no Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Campo Bom, 18 de outubro de 2011.

Rosângela Denise Kayser - Substituta.

Protocolo nº 61565.

JR. E-mail:esreco@rs2.072.30 Setor: 0285 01 1100001 28119 - RS020: 0083 09 0700005.0292 - R\$10.00.

R. 5-21.727.

TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU.

CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ sob nº 07.237.373/0016-06.

DEVEDORA: PAQUETÁ CALÇADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.098.983/0001-03, com sede na Rua Bento Avila de Sousa, nº 137, Santa Rita, na cidade de Itapajé-CE.

AVALISTA: FALCO PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 91.704.221/0001-04, com sede na Rua 25 de Julho, nº 43, 1º andar, Centro, na cidade de Sapiranga-RS; e **PAQUETÁ**

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11, com sede na Rua 25 de Julho, nº 43, Térreo, Centro, na cidade de Sapiranga-RS.

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11, com sede na Rua 25 de Julho, nº 43, Térreo, Centro, na cidade de Sapiranga-RS.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Em Fortaleza-CE, em 17 de abril de 2012.

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior -----

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 02 de maio

de 2012

FLS. 003

MATRÍCULA 21.727

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 16.2012.3388.6610, arquivada nesta Serventia.

VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais).

FINALIDADE DO CRÉDITO: Complementar capital de giro.

VENCIMENTO FINAL: Em 17 de abril de 2014.

ENCARGOS FINANCEIROS: São devidos juros à taxa de 1,4% a.m. (hum inteiro e quatro décimos por cento ao mês), calculados de forma efetiva, capitalizados e exigíveis mensalmente, na "data de aniversário", no vencimento final e por ocasião de qualquer pagamento, quando, no mês do cálculo, não existir dia igual ao da contratação, será considerado como "data de aniversário", o último dia do mês. Os encargos financeiros incidirão sobre o saldo devedor diário e serão calculados sob o regime de juros compostos por dias corridos, obedecendo ao procedimento de cálculo estabelecido na Cédula.

ENCARGOS FINANCEIROS EQUIVALENTES: Os encargos financeiros pactuados no instrumento equivalem a encargos financeiros em base anual, a saber, juros à taxa efetiva de 18,16% a.a. (dezoito inteiros e dezesseis centésimos por cento ao ano).

FORMA DE PAGAMENTO: O principal da dívida será reembolsado em parcelas mensais iguais e sucessivas, de acordo com o esquema de pagamento a seguir indicado, obrigando-se a Devedora a liquidar, com a última prestação, todas as obrigações financeiras acaso remanescentes: 17/05/2012, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/06/2012, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/07/2012, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/08/2012, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/09/2012, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/10/2012, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/11/2012, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/12/2012, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/01/2013, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/02/2013, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/03/2013, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/04/2013, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/05/2013, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/06/2013, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/07/2013, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/08/2013, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/09/2013, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/10/2013, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/11/2013, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/12/2013, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/01/2014, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos),

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 02 de maio

de 2012

FLS. 003v

MATRÍCULA 21.727

17/02/2014, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/03/2014, valor R\$416.666,67 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), 17/04/2014, valor R\$416.666,59 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

PRACA DE PAGAMENTO: A devedora pagará todas as responsabilidades decorrentes do instrumento de crédito na agência do BANCO que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo BANCO.

GARANTIA: BENS VINCULADOS: em hipoteca cedular de segundo grau, o imóvel desta matrícula, de propriedade da Interviente Hipotecante, avaliado em R\$26.080.000,00 (vinte e seis milhões e oitenta mil reais), e em hipoteca cedular de primeiro grau, o imóvel objeto da matrícula nº 1348, do livro nº 2, do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Uruburetama-CE, avaliado em R\$1.800.394,86 (um milhão, oitocentos mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos). Para todos os fins de direito, inclusive o previsto no artigo 1.484 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002), os bens hipotecados ficam avaliados por R\$28.230.000,00 (vinte e oito milhões e duzentos e trinta mil reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula.

A hipoteca tem origem na Cédula de Crédito Industrial, objeto do registro nº 4.792 do Livro nº 3. Faz parte da Cédula de Crédito Industrial o Anexo relativo ao Orçamento, e o Anexo relativo as Disposições Gerais Aplicáveis aos Instrumentos de Crédito no Banco do Nordeste do Brasil S.A. Campo Bom, 02 de maio de 2012.

Rosângela Denise Kayser - Substituta. *R. D. Kayser*

Protocolo nº 63725.

JR - Emplacamento: B92.212.20 - Sexo: 0082.01.1160001.62860 - B60.28.0083.69.6700005.00963 - R612.19.

R.6-21.727.

TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU.

CREADOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ sob nº 07.237.373/0016-06.

DEVEDORA: PAQUETÁ CALÇADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.098.983/0001-03, com sede na Rua Bento Ávila de Sousa, nº 137, Santa Rita, na cidade de Itapajé-CE.

AVALISTA: FALCO PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 91.704.221/0001-04, com sede na Rua 25 de Julho, nº 43, 1º andar, Centro, na cidade de Sapiranga-RS; e, **PAQUETÁ**

EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11, com sede na Rua 25 de Julho, nº 43, Térreo, Centro, na cidade de Sapiranga-RS.

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11, com sede na Rua 25 de Julho, nº 43, Térreo, Centro, na cidade de Sapiranga-RS.

LOCAL E DATA DA EMISSÃO: Em Fortaleza-CE, em 29 de maio de 2012.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 16.2012.4722.6716, arquivada nesta Serventia.

VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais).

FINALIDADE DO CRÉDITO: Complementar capital de giro.

VENCIMENTO FINAL: Em 29 de maio de 2014.

ENCARGOS FINANCEIROS: São devidos juros à taxa de 1,2076% a.m. (um inteiro e dois mil e setenta e seis décimos de milésimos por cento ao mês), calculados de forma efetiva, capitalizados e exigíveis mensalmente, na "data de aniversário", no vencimento final e por ocasião

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -----

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Campo Bom,

18

de junho

de 2012

004

21.727

de qualquer pagamento, quando, no mês do cálculo, não existir dia igual ao da contratação, será considerado como "data de aniversário", o último dia do mês. Os encargos financeiros incidirão sobre o saldo devedor diário e serão calculados sob o regime de juros compostos por dias corridos, obedecendo ao procedimento de cálculo estabelecido na Cédula.

ENCARGOS FINANCEIROS EQUIVALENTES: Os encargos financeiros pactuados no instrumento equivalem a encargos financeiros em base anual, a saber, juros à taxa efetiva de 15,4535% a.a. (quinze inteiros e quatro mil e novecentos e trinta e cinco décimos de milésimo por cento ao ano).

FORMA DE PAGAMENTO: O principal da dívida será reembolsado em parcelas mensais iguais e sucessivas, de acordo com o esquema de pagamento a seguir indicado, obrigando-se a Devedora a liquidar, com a última prestação, todas as obrigações financeiras acaso remanescentes: 29/06/2012, valor R\$416.666,66 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), 29/07/2012, valor R\$416.666,66 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), 29/08/2012, valor R\$416.666,66 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), 29/09/2012, valor R\$416.666,66 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), 29/10/2012, valor R\$416.666,66 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), 29/11/2012, valor R\$416.666,66 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), 29/12/2012, valor R\$416.666,66 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), 29/01/2013, valor R\$416.666,66 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), 28/02/2013, valor R\$416.666,66 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), 29/03/2013, valor R\$416.666,66 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), 29/04/2013, valor R\$416.666,66 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), 29/05/2013, valor R\$416.666,66 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), 29/06/2013, valor R\$416.666,66 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), 29/07/2013, valor R\$416.666,66 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), 29/08/2013, valor R\$416.666,66 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), 29/09/2013, valor R\$416.666,66 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), 29/10/2013, valor R\$416.666,66 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), 29/11/2013, valor R\$416.666,66 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), 29/12/2013, valor R\$416.666,66 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), 29/01/2014, valor R\$416.666,66 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), 28/02/2014, valor R\$416.666,66 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), 29/03/2014, valor R\$416.666,66 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), 29/04/2014, valor R\$416.666,66 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), 29/05/2014, valor R\$416.666,82 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos).

PRAÇA DE PAGAMENTO: A devedora pagará todas as responsabilidades decorrentes do instrumento de crédito na agência do BANCO que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo BANCO.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior -----

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom,

18

de junho

de

2012

FLS. 0044

MATRÍCULA

21.727

GARANTIAS: BENS VINCULADOS: em hipoteca cedular de terceiro grau, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da Interviente Hipotecante, avaliado em R\$26.060.000,00 (vinte e seis milhões e oitenta mil reais), e em hipoteca cedular de quarto grau, o imóvel objeto da matrícula nº 13.178, do livro nº 2, do Cartório do Serviço Registral, da Comarca e cidade de Sapiranga-RS, avaliado em R\$47.232.000,00 (quarenta e sete milhões e duzentos e trinta e dois mil reais). Para todos os fins de direito, inclusive o previsto no artigo 1.484 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002), os bens hipotecados ficam avaliados por R\$73.312.000,00 (setenta e três milhões e trezentos e doze mil reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula.

A hipoteca tem origem na Cédula de Crédito Industrial, objeto do registro nº 4.813 do Livro nº 3. Faz parte da Cédula de Crédito Industrial o Anexo relativo ao Orçamento, e o Anexo relativo as Disposições Gerais Aplicáveis aos Instrumentos de Crédito no Banco do Nordeste do Brasil S.A. Campo Bom, 18 de junho de 2012.

Rosângela Denise Kayser - Substituta.
 Protocolo nº 64244.

JR, Emblema: F82 212 20, Selo: 0083 01 1100001 52839 - R\$0,25, 0013 09 0700005 00381 - R\$12,10

R.7-21.727.

TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU.

TÍTULO CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº 16.2013.6017.9935.

CREADOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob nº 07.237.373/0016-06, com sede na Avenida Pedro Ramalho, nº 5.700, em Fortaleza-CE.

EMITENTE DA CÉDULA: PAQUETÁ CALÇADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.098.983/0001-03, com sede na Rua Bento Ávila de Sousa, nº 137, Santa Rita, em Itapajé-CE.

AVALISTAS: PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11, com sede na Rua 25 de Julho, nº 43, Térreo, Centro, em Sapiranga-RS; e,

COMPANHIA CASTOR DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS, inscrita no CNPJ sob nº 81.692.296/0001-06, com sede na Rua Dezoito de Novembro, nº 135, Navegantes, em Porto Alegre-RS.

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11, com sede na Rua 25 de Julho, nº 43, Térreo, Centro, em Sapiranga-RS.

VALOR DA DÍVIDA: R\$11.200.000,00 (onze milhões e duzentos mil reais) de uma só vez, para complementar capital de giro.

VENCIMENTO: 21/06/2016.

FORMA DE PAGAMENTO: O principal da dívida será reembolsado em parcelas mensais, iguais e sucessivas, de acordo com o esquema de pagamento a seguir indicado, obrigando-se a emitente a liquidar, com a última prestação, todas as obrigações financeiras acaso remanescentes: em 21/07/2013, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/08/2013, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/09/2013, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/10/2013, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/11/2013, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/12/2013, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/01/2014, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/02/2014, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos).

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior -----

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 04 de julho de 2013

FLS. nº
005

MATRICULA
21.727

centavos), em 21/03/2014, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/04/2014, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/05/2014, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/06/2014, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/07/2014, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/08/2014, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/09/2014, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/10/2014, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/11/2014, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/12/2014, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/01/2015, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/02/2015, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/03/2015, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/04/2015, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/05/2015, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/06/2015, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/07/2015, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/08/2015, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/09/2015, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/10/2015, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/11/2015, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/12/2015, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/01/2016, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/02/2016, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/03/2016, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/04/2016, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/05/2016, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos), em 21/06/2016, R\$311.111,11 (trezentos e onze mil, cento e onze reais e onze centavos).
--

ENCARGOS FINANCEIROS. São devidos juros à taxa de 1,35% a m (hum inteiro e trinta e cinco centésimos por cento ao mês). São calculados de forma efetiva, consoante procedimento de cálculo constante da cédula. Os encargos financeiros pactuados no instrumento equivalem a encargos financeiros em base anual, a saber, juros à taxa efetiva de 17,46% a.a. (dezesete inteiros e quarenta e seis centésimos por cento ao ano).

INADIMPLEMENTO. Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer obrigação financeira estipulada no instrumento de crédito (principal e/ou acessórios) e/ou descumprimento de qualquer outra obrigação dele decorrente, passará a incidir o maior dentre os seguintes encargos: i) comissão de permanência, conforme faculta o Conselho Monetário Nacional, definida com base na taxa de mercado, sob o regime de capitalização por dia útil, calculada e debitada no último dia de cada mês, na data de qualquer movimentação financeira ou na data de liquidação da dívida, observando-se que os feriados estaduais e municipais são considerados dias úteis; ii) os encargos originalmente pactuados no instrumento de crédito, acrescidos de juros de mora de 1% a.m. (um por cento ao mês).

PRAÇA DE PAGAMENTO: A emitente/creditora pagará todas as responsabilidades decorrentes do instrumento de crédito na agência do Banco que concedeu o crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo Banco.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 04 de julho

de 2013

FLS. 0054

MATRÍCULA 21.727

GARANTIA: Em hipoteca cedular de quarto grau, o imóvel objeto desta matrícula; **Em hipoteca cedular de segundo grau,** o imóvel objeto da matrícula nº 9.616 do Registro de Imóveis de Sapiranga-RS.

AVALIACÃO: R\$22.602.280,20 (vinte e dois milhões, seiscentos e dois mil, duzentos e oitenta reais e vinte centavos), sendo que o imóvel objeto desta matrícula foi avaliado em R\$13.423.568,20 (treze milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), e o imóvel da matrícula nº 9.616 do Registro de Imóveis de Sapiranga-RS foi avaliado em R\$9.178.712,00 (nove milhões, cento e setenta e oito mil e setecentos e doze reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula. Faz parte integrante da cédula o Anexo - Disposições Gerais.

A hipoteca tem origem na Cédula de Crédito Industrial nº 16.2013.6017.9935, objeto do registro nº 4.959 do Livro nº 3.

Campo Bom, 04 de julho de 2013.

Rosângela Denise Kayser - Substituta.

Protocolo nº 68393, Livro 1-M, de 02 de julho de 2013.

KG - Evoluções: R\$2.961,10 - Selos: 0083.01.120003.07308 - R\$0,20 - 0083.09.070005.00570 - R\$13,05.

R.8-21.727.

TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU.

TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL Nº 16.2013.10761.12141.

CREADOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob nº 07.237.373/0016-06, com sede na Avenida Pedro Ramalho, nº 5.700, em Fortaleza-CE.

EMITENTE: PAQUETÁ CALÇADOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 01.098.983/0001-03, com sede na Rua Bento Ávila de Sousa, nº 137, Santa Rita, em Itapajé-CE.

AVALISTAS: PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11, com sede na Rua 25 de Julho, nº 43, Térreo, Centro, em Sapiranga-RS; e,

COMPANHIA CASTOR DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS, inscrita no CNPJ sob nº 81.692.295/0001-06, com sede na Rua Dezoito de Novembro, nº 135, Navegantes, em Porto Alegre-RS.

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11, com sede na Rua 25 de Julho, nº 43, Térreo, Centro, em Sapiranga-RS.

VALOR DA DÍVIDA: R\$9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais) de uma só vez, para complementar capital de giro.

VENCIMENTO: Em 14 de outubro de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: O principal da dívida será reembolsado em parcelas mensais iguais e sucessivas, de acordo com o esquema de pagamento a seguir indicado, obrigando-se a emitente a liquidar, com a última prestação, todas as obrigações financeiras acaso remanescentes:

- 15/11/2013, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 15/12/2013, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 15/01/2014, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 15/02/2014, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 15/03/2014, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 15/04/2014, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
- 15/05/2014, R\$261.111,11 (duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -----

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 24 de outubro de 2013

FLS. 006

MATRÍCULA

21.727

16/06/2014	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/07/2014	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/08/2014	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/09/2014	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/10/2014	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/11/2014	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/12/2014	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/01/2015	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/02/2015	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/03/2015	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/04/2015	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/05/2015	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/06/2015	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/07/2015	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/08/2015	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/09/2015	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/10/2015	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/11/2015	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/12/2015	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/01/2016	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/02/2016	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/03/2016	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/04/2016	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/05/2016	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/06/2016	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/07/2016	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/08/2016	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
16/09/2016	R\$261.111,11	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos),
14/10/2016	R\$261.111,15	(duzentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e quinze centavos).

ENCARGOS FINANCEIROS: São devidos juros à taxa de 1,196% a.m. (um inteiro e cento e noventa e seis milésimos por cento ao mês). São calculados de forma efetiva. Os encargos financeiros pactuados no instrumento equivalem a encargos financeiros em base anual, a saber, juros à taxa efetiva de 15,3347% a.a. (quinze inteiros e três mil e trezentos e quarenta e sete décimos de milésimo por cento ao ano).

INADIMPLETAMENTO: Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer obrigação financeira estipulada no instrumento de crédito (principal e/ou acessórios) e/ou descumprimento de qualquer outra obrigação dele decorrente, passará a incidir o maior dentre os seguintes encargos: i) comissão de permanência, conforme faculta o Conselho Monetário Nacional, definida com base na taxa de mercado, sob o regime de capitalização por dia útil, calculada e debitada no último dia de cada mês, na data de qualquer movimentação financeira ou na data de liquidação da dívida, observando-se que os feriados estaduais e municipais são considerados dias úteis; ii) os encargos originalmente pactuados no instrumento de crédito, acrescidos de juros de mora de 1% a.m. (um por cento ao mês).

PRAÇA DE PAGAMENTO: A emitente/creditada pagará todas as responsabilidades decorrentes do instrumento de crédito na agência do Banco que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo Banco.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Grupo Bom, 24 de outubro

de 2013

FLS. Nº
006v

MATRÍCULA
21.727

GARANTIA: BEM VINCULADO: Para segurança do pagamento da dívida, com todos os encargos pactuados, a Interviente Hipotecante dá ao Banco, **em hipoteca cédular de quinto grau**, o imóvel objeto desta matrícula, de sua propriedade, com todas as instalações e benfeitorias existentes; avaliado em R\$13.423.568,20 (treze milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula. Faz parte integrante da cédula o Anexo - Disposições Gerais.

A hipoteca tem origem na Cédula de Crédito Industrial nº 16.2013.10761.12141, objeto do registro nº 4.999 do Livro nº 3.

Campo Bom, 24 de outubro de 2013.

Rosângela Denise Kayser - Substituta

Protocolo nº 69577, Livro 1-N, de 24 de outubro de 2013.

KG - Emprometidos: R\$2.361,16. Selos: 0083.01.1280203.23582 - R\$0,30. 0083.09.0700005.00637 - R\$13,56

AV.9-21.727.

De conformidade com documento particular, firmado em 20 de junho de 2014, pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., fica cancelada a hipoteca objeto do R.4-21.727, em virtude da liquidação da dívida.

Campo Bom, 08 de julho de 2014.

Rosângela Denise Kayser - Substituta

Protocolo nº 72102, Livro 1-O, de 04 de julho de 2014.

JS - Emprometidos: R\$54,80. Selos: 0083.01.1280003.54317 - R\$0,30. 0083.04.0700005.09513 - R\$0,70.

AV.10-21.727.

De conformidade com documento particular, firmado em 20 de junho de 2014, pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., fica cancelada a hipoteca objeto do R.5-21.727, em virtude da liquidação da dívida.

Campo Bom, 08 de julho de 2014.

Rosângela Denise Kayser - Substituta

Protocolo nº 72102, Livro 1-O, de 04 de julho de 2014.

JS - Emprometidos: R\$54,80. Selos: 0083.01.1280003.54318 - R\$0,30. 0083.04.0700005.09514 - R\$0,70.

R.11-21.727.

TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU.

CREADOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob nº 07.237.373/0016-06, com sede na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5.700, na cidade de Fortaleza-CE.

EMITENTE: PAQUETÁ CALÇADOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 01.098.983/0001-03, com sede na Rua Bento Ávila de Sousa, nº 137, Santa Rita, na cidade de Itapajé-CE.

AVALISTA: COMPANHIA CASTOR DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS, inscrita no CNPJ sob nº 81.692.295/0001-06, com sede na Rua Dezoito de Novembro, nº 135, Navegantes, na cidade de Porto Alegre-RS.

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11, com sede na Rua 25 de Julho, nº 43, Térreo, Centro, na cidade de Sapiranga-RS.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Em Fortaleza-CE, em 20 de junho de 2014.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 16.2014.3991.15137, arquivada nesta Serventia.

VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: R\$14.900.000,00 (quatorze milhões e novecentos mil reais).

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -----

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Fls. 007 Matrícula 21.727

em moeda corrente, de uma só vez, para complementar capital de giro.
FINALIDADE DO CRÉDITO: Complementar capital de giro.
VENCIMENTO FINAL: Em 20 de junho de 2018.
ENCARGOS FINANCEIROS: São devidos juros à taxa de 1,3242% a.m. (hum inteiro e três mil e duzentos e quarenta e dois décimos de milésimo por cento ao mês), calculados de forma efetiva, capitalizados e exigíveis mensalmente, na "data de aniversário", no vencimento final e por ocasião de qualquer pagamento, quando no mês de cálculo, não existir dia igual ao da contratação, será considerado como "data de aniversário" o último dia do mês. Os encargos financeiros incidirão sobre o saldo devedor diário e serão calculados sob o regime de juros compostos por dias corridos, obedecendo ao procedimento de cálculo estabelecido na Cédula.
ENCARGOS FINANCEIROS EQUIVALENTES: Os encargos financeiros pactuados no instrumento equivalem a encargos financeiros em base anual, a saber, juros à taxa efetiva de 17,1004% a.a. (dezesete inteiros e hum mil e quatro décimos de milésimo por cento ao ano).
FORMA DE PAGAMENTO: O principal da dívida será reembolsado em parcelas mensais iguais e sucessivas, de acordo com o esquema de pagamento a seguir indicado, obrigando-se a emitente a liquidar, com a última prestação, todas as obrigações financeiras acaso remanescentes: 20/07/2014, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/08/2014, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/09/2014, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/10/2014, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/11/2014, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/12/2014, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/01/2015, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/02/2015, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/03/2015, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/04/2015, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/05/2015, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/06/2015, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/07/2015, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/08/2015, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/09/2015, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/10/2015, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/11/2015, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/12/2015, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/01/2016, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/02/2016, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/03/2016, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/04/2016, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/05/2016, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/06/2016, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/07/2016, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/08/2016, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/09/2016, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior -----

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 08 de julho

de 2014

FLS. 007v

MATRÍCULA

21.727

(trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/10/2016, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/11/2016, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/12/2016, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/01/2017, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/02/2017, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/03/2017, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/04/2017, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/05/2017, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/06/2017, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/07/2017, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/08/2017, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/09/2017, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/10/2017, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/11/2017, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/12/2017, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/01/2018, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/02/2018, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/03/2018, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/04/2018, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/05/2018, R\$310.416,66 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), 20/06/2018, R\$310.416,98 (trezentos e dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos).

PRACA DE PAGAMENTO: A emitente pagará todas as responsabilidades decorrentes do instrumento de crédito na agência do BANCO que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo BANCO.

GARANTIA: BENS VINCULADOS: Para segurança e garantia do pagamento da dívida, com todos os encargos pactuados, a Interviente Hipotecante dá ao Banco, os seguintes imóveis de sua propriedade, com todas as instalações e benfeitorias existentes, a saber: **em hipoteca cedular de quarto grau**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$12.000.000,00 (doze milhões de reais); **em hipoteca cedular de quarto grau**, o imóvel objeto da matrícula nº 9.618 do Livro nº 2, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Sapiranga-RS, avaliado em R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais); e **em hipoteca cedular de quinto grau**, o imóvel objeto da matrícula nº 13.178 do Livro nº 2, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Sapiranga-RS, avaliado em R\$26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais). Para todos os fins de direito, inclusive o previsto no artigo 1.484, do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002), os bens hipotecados ficam avaliados por R\$46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais)

DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula.

A hipoteca tem origem na Cédula de Crédito Industrial nº 16.2014.3991.15137, objeto do registro nº 5.108 do Livro nº 3.

Faz parte da Cédula de Crédito Industrial o Anexo relativo as Disposições Gerais Aplicáveis aos Instrumentos de Crédito no Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Campo Bom, 08 de julho de 2014.

Rosângela Denise Kayser - Substituta.

Rosângela Denise Kayser

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior -----

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 08

de julho

de 2014

FLS. 008

MATRÍCULA

21.727

Protocolo nº 72103, Livro 1-O, de 04 de julho de 2014.

J.S. Emolumentos: R\$2.558,80. Selc: 6083 01. 1200003 54319 - R\$0,30. 0383 02 0700005 00775 - R\$13,55.

R.12-21.727.

TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU.

CREADOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob nº 07.237.373/0016-06, com sede na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5.700, na cidade de Fortaleza-CE.

EMITENTE: PAQUETÁ CALÇADOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 01.098.983/0001-03, com sede na Rua Bento Ávila de Sousa, nº 137, Santa Rita, na cidade de Itapajé-CE.

AVALISTA: COMPANHIA CASTOR DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS, inscrita no CNPJ sob nº 81.692.295/0001-06, com sede na Rua Dezoito de Novembro, nº 135, Navegantes, na cidade de Porto Alegre-RS.

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11, com sede na Rua 25 de Julho, nº 43, Térreo, Centro, na cidade de Sapiranga-RS.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Em Fortaleza-CE, em 10 de outubro de 2014.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Industrial nº 16.2014.8139.16606, arquivada nesta Serventia.

VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), em moeda corrente, de uma só vez, para complementar Capital de Giro.

FINALIDADE DO CRÉDITO: Complementar Capital de Giro.

VENCIMENTO FINAL: Em 10 de outubro de 2018.

ENCARGOS FINANCEIROS: São devidos juros à taxa de 1,3542% a.m. (hum inteiro e três mil e quinhentos e quarenta e dois décimos de milésimo por cento ao mês), calculados de forma efetiva, capitalizados e exigíveis mensalmente, na "data de aniversário", no vencimento final e por ocasião de qualquer pagamento, quando no mês de cálculo, não existir dia igual ao da contratação, será considerado como "data de aniversário" o último dia do mês. Os encargos financeiros incidirão sobre o saldo devedor diário e serão calculados sob o regime de juros compostos por dias corridos, obedecendo ao procedimento de cálculo estabelecido na Cédula.

ENCARGOS FINANCEIROS EQUIVALENTES: Os encargos financeiros pactuados no instrumento equivalem a encargos financeiros em base anual, a saber, juros à taxa efetiva de 17,5171% a.a. (dezesete inteiros e cinco mil e cento e setenta e um décimos de milésimo por cento ao ano).

FORMA DE PAGAMENTO: O principal da dívida será reembolsado em parcelas mensais iguais e sucessivas, de acordo com o esquema de pagamento a seguir indicado, obrigando-se a emitente a liquidar, com a última prestação, todas as obrigações financeiras acaso remanescentes:

10/11/2014,	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais),
10/12/2014,	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais),
10/01/2015,	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais),
10/02/2015,	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais),
10/03/2015,	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais),
10/04/2015,	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais),
10/05/2015,	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais),
10/06/2015,	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais),
10/07/2015,	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais),
10/08/2015,	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais),

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 21 de outubro de 2014

FLS Nº 008v

MATRÍCULA 21.727

10/09/2015	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/10/2015	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/11/2015	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/12/2015	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/01/2016	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/02/2016	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/03/2016	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/04/2016	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/05/2016	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/06/2016	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/07/2016	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/08/2016	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/09/2016	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/10/2016	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/11/2016	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/12/2016	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/01/2017	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/02/2017	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/03/2017	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/04/2017	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/05/2017	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/06/2017	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/07/2017	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/08/2017	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/09/2017	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/10/2017	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/11/2017	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/12/2017	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/01/2018	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/02/2018	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/03/2018	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/04/2018	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/05/2018	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/06/2018	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/07/2018	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/08/2018	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/09/2018	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).
10/10/2018	R\$156.250,00	(cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

PRACA DE PAGAMENTO: A emitente pagará todas as responsabilidades decorrentes do instrumento de crédito na agência do BANCO que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo BANCO.

GARANTIAS - BENS VINCULADOS: Para segurança e garantia do pagamento da dívida, com todos os encargos pactuados, a Interviente Hipotecante dá ao Banco, os seguintes imóveis de sua propriedade, com todas as instalações e benfeitorias existentes, a saber: **em hipoteca censual de quinto grau**, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$12.400.000,00 (doze milhões e quatrocentos mil reais); **em hipoteca censual de sexto grau**, o imóvel objeto da

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -----

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. *11*

MATRÍCULA

Campo Bom, 21

de outubro

de 2014

009

21.727

matrícula nº 13.178 do Livro nº 2, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Sapiranga-RS, avaliado em R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); e **em hipoteca cedular de terceiro grau**, o imóvel objeto da matrícula nº 9.616 do Livro nº 2, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Sapiranga-RS, avaliado em R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais). Para todos os fins de direito, inclusive o previsto no artigo 1.484, do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002), os bens hipotecados ficam avaliados por R\$45.900.000,00 (quarenta e cinco milhões e novecentos mil reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula

A hipoteca tem origem na Cédula de Crédito Industrial nº 16.2014.8139.16806, objeto do registro nº 5.171 do Livro nº 3, deste Ofício

Faz parte da Cédula de Crédito Industrial o Anexo relativo as Disposições Gerais Aplicáveis aos Instrumentos de Crédito no Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Campo Bom, 21 de outubro de 2014.

Rosângela Denise Kayser - Substituta *MD*

Protocolo nº 73371, Livro 1-O, de 20 de outubro de 2014.

KG - Empurramentos: R52.958.50 - Sexo: 0053.01.12CCCC.68091 - R30.30.0083.09.070000.00874 - R913.30

R.13-21.727.

TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU

CREADOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob nº 07.237.373/0016-06, com sede na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5.700, na cidade de Fortaleza-CE.

EMITENTE: PAQUETÁ CALÇADOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 01.098.983/0001-03, com sede na Rua Bento Ávila de Sousa, nº 137, Santa Rita, na cidade de Itapajé-CE.

AVALISTA: COMPANHIA CASTOR DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS, inscrita no CNPJ sob nº 81.892.295/0001-06, com sede na Rua Dezoito de Novembro, nº 135, Navegantes, na cidade de Porto Alegre-RS.

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11, com sede na Rua 25 de Julho, nº 43, Térreo, Centro, na cidade de Sapiranga-RS.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Em Fortaleza-CE, em 05 de março de 2015.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial nº 16.2014.12535.18107, arquivada nesta Serventia.

VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), em moeda corrente, de uma só vez, para complementar Capital de Giro.

FINALIDADE DO CRÉDITO: Complementar Capital de Giro.

VENCIMENTO FINAL: Em 05 de março de 2018.

ENCARGOS FINANCEIROS: São devidos juros à taxa de 1,35% a.m. (hum inteiro e trinta e cinco centésimos por cento ao mês), calculados de forma efetiva, capitalizados mensalmente, na "data de aniversário", no vencimento final e por ocasião de qualquer pagamento, quando no mês de cálculo, não existir dia igual ao da contratação, será considerado como "data de aniversário" o último dia do mês. Os encargos financeiros incidirão sobre o saldo devedor diário e serão calculados sob o regime de juros compostos por dias corridos, obedecendo ao procedimento de cálculo estabelecido na Cédula.

ENCARGOS FINANCEIROS EQUIVALENTES: Os encargos financeiros pactuados no instrumento equivalem a encargos financeiros em base anual, a saber, juros à taxa efetiva de 17,4567% a.a. (dezesete inteiros e quatro mil e quinhentos e oitenta e sete décimos de milésimo

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom,

17

de março

de 2015

FLS. 009v

MATRICULA

21.727

por cento ao ano)

FORMA DE PAGAMENTO. O principal da dívida será reembolsado em parcelas mensais iguais e sucessivas, de acordo com o esquema de pagamento a seguir indicado, obrigando-se a emitente a liquidar, com a última prestação, todas as obrigações financeiras acaso remanescentes: 05/04/2015, R\$ 263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/05/2015, R\$ 263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/06/2015, R\$ 263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/07/2015, R\$ 263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/08/2015, R\$ 263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/09/2015, R\$ 263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/10/2015, R\$ 263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/11/2015, R\$ 263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/12/2015, R\$ 263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/01/2016, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/02/2016, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/03/2016, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/04/2016, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/05/2016, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/06/2016, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/07/2016, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/08/2016, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/09/2016, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/10/2016, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/11/2016, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/12/2016, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/01/2017, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/02/2017, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/03/2017, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/04/2017, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/05/2017, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/06/2017, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/07/2017, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/08/2017, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/09/2017, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/10/2017, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/11/2017, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/12/2017, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/01/2018, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), 05/02/2018, R\$263.888,80 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

CNM: 097154.2.0021727.53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 17 de março de 2015

FLS
 0016

MATRÍCULA
 21.727

centavos), 05/03/2018, R\$263.892,00 (duzentos e sessenta e três mil e oitocentos e noventa e dois reais).

PRACA DE PAGAMENTO: A emitente pagará todas as responsabilidades decorrentes do instrumento de crédito na agência do BANCO que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo BANCO.

GARANTIAS, BENS VINCULADOS: Para segurança e garantia do pagamento da dívida, com todos os encargos pactuados, a Interviente Hipotecante dá ao Banco, os seguintes imóveis de sua propriedade, com todas as instalações e benfeitorias existentes, a saber: **em hipoteca cedular de sexto grau, o imóvel objeto desta matrícula** avaliado em R\$12.400.000,00 (doze milhões e quatrocentos mil reais); **em hipoteca cedular de terceiro grau**, o imóvel objeto da matrícula nº 1.348 do Livro nº 2, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uruburetama-CE, avaliado em R\$1.885.000,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e cinco mil reais); **em hipoteca cedular de segundo grau**, o imóvel objeto da matrícula nº 1.456 do Livro nº 2, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uruburetama-CE, avaliado em R\$409.240,80 (quatrocentos e nove mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos); **em hipoteca cedular de segundo grau**, o imóvel objeto da matrícula nº 1.457 do Livro nº 2, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Uruburetama-CE, avaliado em R\$2.140.759,20 (dois milhões, cento e quarenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); **em hipoteca cedular de terceiro grau**, o imóvel objeto da matrícula nº 3.083 do Livro nº 2, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itapajé-CE, avaliado em R\$2.220.000,00 (dois milhões e duzentos e vinte mil reais); **em hipoteca cedular de sétimo grau**, o imóvel objeto da matrícula nº 13.178 do Livro nº 2, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Saporanga-RS, avaliado em R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); e **em hipoteca cedular de quarto grau**, o imóvel objeto da matrícula nº 9.616 do Livro nº 2, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Saporanga-RS, avaliado em R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais). Para todos os fins de direito, inclusive o previsto no artigo 1.484, do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002), os bens hipotecados ficam avaliados por R\$52.555.000,00 (cinquenta e dois milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula.

A hipoteca tem origem na Cédula de Crédito Comercial nº 16.2014.12535.18107, objeto do registro nº 5.235 do Livro nº 3, deste Ofício.

Faz parte da Cédula de Crédito Comercial o Anexo relativo as Disposições Gerais Aplicáveis aos Instrumentos de Crédito no Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Campo Bom, 17 de março de 2015.

Rosângela Denise Kayser - Substituta

Protocolo nº 74851, Livro 1-P, de 13 de março de 2015.

KG. Emolumentos: R\$2.726,60. Selo: 0083.01.120003.84887 - R\$0,30; 0083.09.070005.00971 - R\$13,55

AV.14-21.727.

De conformidade com documento particular, firmado em 14 de novembro de 2017, pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., fica cancelada a hipoteca objeto do R.6-21.727.

Campo Bom, 08 de dezembro de 2017.

Rosângela Denise Kayser - Substituta

Protocolo nº 84595, Livro 1-S, de 21 de novembro de 2017.

KG. Emolumentos: R\$71,80. Selo: 0083.01.150001.84859 - R\$1,40; 0083.04.070005.15829 - R\$3,30

AV.15-21.727.

De conformidade com documento particular, firmado em 14 de novembro de 2017, pelo Banco do

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
00114v

MATRÍCULA

Campo Bom, 08 de dezembro de 2017

21.727

Nordeste do Brasil S.A., fica cancelada a hipoteca objeto do R.7-21.727.
 Campo Bom, 08 de dezembro de 2017.
 Rosângela Denise Kayser - Substituta. *RS Kayser*
 Protocolo nº 84595, Livro 1-S, de 21 de novembro de 2017.
 KG. Emolumentos: R\$71,80. Selc: 0083.01.1500001.95860 - R\$1,40. 0083.04.0700005.15030 - R\$3,30.

AV.16-21.727.
 De conformidade com documento particular, firmado em 14 de novembro de 2017, pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., fica cancelada a hipoteca objeto do R.8-21.727.
 Campo Bom, 08 de dezembro de 2017.
 Rosângela Denise Kayser - Substituta. *RS Kayser*
 Protocolo nº 84595, Livro 1-S, de 21 de novembro de 2017.
 KG. Emolumentos: R\$71,80. Selc: 0083.01.1500001.95861 - R\$1,40. 0083.04.0700005.15031 - R\$3,30.

R.17-21.727.
TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU.
CREADOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob nº 07.237.373/0016-06, com sede na Rua Major Facundo, nº 372, Centro, na cidade de Fortaleza-CE.
EMITENTE: PAQUETÁ CALÇADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.098.983/0001-03, com sede na Rua Bento Avila de Sousa, nº 137, Santa Rita, na cidade de Itapajé-CE.
AVALISTA: COMPANHIA CASTOR DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS, inscrita no CNPJ sob nº 81.692.295/0001-06, com sede na Rua Dezoito de Novembro, nº 135, Navegantes, na cidade de Porto Alegre-RS.
INTERVENIENTE HIPOTECANTE: PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11, com sede na Rua 25 de Julho, nº 43, Terreo, Centro, na cidade de Sapiranga-RS.
LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Em Fortaleza-CE, em 04 de dezembro de 2017.
FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 16.2017.20139.23403.
VALOR DO CRÉDITO DEFERIDO: R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), em moeda corrente, de uma só vez.
FINALIDADE DO CRÉDITO: Para aplicação em matérias-primas e insumos.
VENCIMENTO: Em 04 de dezembro de 2020.
FONTE DE RECURSOS: a) R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais): Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); e b) R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais): o mercado nacional, captados pelo Banco nas suas operações normais de captação, doravante designados Recursos Internos do Banco (RECIN).
ENCARGOS FINANCEIROS: I) Sobre a parcela do crédito com recursos do FNE: Juros devidos à taxa efetiva de 15,23% a.a. (quinze inteiros e vinte e três centésimos por cento ao ano), sendo o valor dos juros calculado e capitalizado mensalmente e exigível mensalmente no dia 04 (quatro) de cada mês, durante o período de carência fixado em 6 (seis) meses e compreendido entre 04 de dezembro de 2017 à 04 de junho de 2018, e mensalmente durante o período de amortização a partir de 04 de julho de 2018, juntamente com as prestações vincendas de principal, e no vencimento e na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo; II) Sobre a parcela do crédito com Recursos Internos do Banco (RECIN): São devidos juros à taxa de 2,54% a.m. (dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento ao mês). São calculados de forma efetiva. São capitalizados mensalmente, na "data de aniversário", no vencimento final e por ocasião de qualquer pagamento.

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -----

CRM: 067152.2.0021727-03

	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMPO BOM - RS LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL	FLS. <i>DN</i>	MATRÍCULA
Campo Bom, 20 de dezembro de 2017	0011	21.727	

ENCARGOS FINANCEIROS EQUIVALENTES: a) os encargos financeiros incidentes sobre a parcela do crédito lastreada com recursos do FNE de que trata o inciso I da Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS equivalem a encargos financeiros em base mensal, a saber, juros à taxa efetiva de 1,1883% a.m. (hum inteiro e hum mil e oitocentos e oitenta e três décimos de milésimo por cento ao mês); b) os encargos financeiros incidentes sobre a parcela do crédito lastreada com Recursos Internos do Banco (RECIN), de que trata o inciso II da cláusula ENCARGOS FINANCEIROS equivalem a encargos financeiros em base anual, a saber, juros à taxa efetiva de 35,12% a.a. (trinta e cinco inteiros e doze centésimos por cento ao ano).

FORMA DE PAGAMENTO: I) Relativamente à parcela do crédito lastreada com recursos do FNE: O principal da dívida será reembolsado em 30 (trinta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 04 de julho de 2018 e a última em 04 de dezembro de 2020, e o valor de cada prestação será obtido mediante a divisão do saldo devedor de principal pelo número de prestações vincendas, somado ao valor correspondente aos juros; II) Relativamente à parcela do crédito lastreada com Recursos Internos do Banco (RECIN): O principal da dívida será reembolsado em 30 (trinta) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 04 de julho de 2018 e a última em 04 de dezembro de 2020, e o valor de cada prestação será obtido mediante a divisão do saldo devedor de principal pelo número de prestações vincendas, somado ao valor correspondente aos juros.

PRAÇA DE PAGAMENTO: A emitente pagará todas as responsabilidades decorrentes do instrumento de crédito na agência do BANCO que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo BANCO.

GARANTIA: BEM VINCULADO: Para segurança e garantia do pagamento da dívida, com todos os encargos pactuados, a Interveniante Hipotecante dá ao Banco, em hipoteca cedular de quarto grau, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as instalações e benfeitorias existentes, avaliado em R\$16.300.000,00 (dezesseis milhões e trezentos mil reais).

DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula, que fica uma via arquivada neste Cartório.

Faz parte da Cédula de Crédito Bancário o Anexos relativos ao Orçamento e Disposições Gerais aplicáveis aos Instrumentos de Crédito.

Campo Bom, 20 de dezembro de 2017. *DN*
 Rosângela Denise Kayser - Substituta.
 Protocolo nº 84807, Livro 1-S, de 12 de dezembro de 2017.

KG - Emolumentos: R\$3.360,20. Selo: 0083.01.1500001.97187 - R\$1,40. 0083.09.0700005.01599 - R\$61,40.

AV. 18-21.727.
 Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo 201804.1016.00484282-IA-780, emitido em 10 de abril de 2018, pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, oriundo do processo nº 01911700074447, da Vara de Falências e Concordatas de Novo Hamburgo-RS, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob nº, 07.148.469/0001-11.

Campo Bom, 11 de abril de 2018.
 Analucia Baptista Fischer - Substituta. *DN*
 Protocolo nº 85743, Livro 1-S, de 11 de abril de 2018.

KG - Emolumentos: Nihil. Selo: 0083.04.0700005.17211 - Nihil.

AV. 19-21.727.
 Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo 201805.0816.00504385-TA-730, emitido em 08 de maio de 2018, pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, oriundo do

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior -----



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 09 de maio

de 2018

FLS. 0011v

MATRÍCULA 21.727

processo nº 01911700074447, da Vara de Falências e Concordatas de Novo Hamburgo-RS, fica constando que a indisponibilidade constante da AV.18-21.727, fica extinta e cancelada para todos os efeitos de direito.

Campo Bom, 09 de maio de 2018.
 Analucia Baptista Fischer - Substituta. *[Assinatura]*
 Protocolo nº 86125, Livro 1-S, de 08 de maio de 2018.

KG - Emolumentos: Nihil. Selo: 0083.04.0700005.17808 - Nihil.

AV.20-21.727 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

De conformidade com a Baixa de Gravame Hipotecário, firmada em 02 de fevereiro de 2023, pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., representado por Francisco das Chagas Bezerra Filho - Gerente de Agência, e por Joyce Costa Joca - Gerente de Relacionamento, fica cancelada a hipoteca objeto do **R.11-21.727**.

Campo Bom, 17 de fevereiro de 2023.
 Analucia Baptista Fischer - 1ª Substituta. *[Assinatura]*
 Protocolo nº 103365, Livro 1-Y, de 16 de fevereiro de 2023.

KG - Emolumentos: Cancelamento de hipoteca: R\$95,40 (0083.04.0700005.43939 = R\$4,40)
 Processamento eletrônico de dados: R\$95,40 (0083.01.2000001.52239 = R\$1,80)

AV.21-21.727 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

De conformidade com a Baixa de Gravame Hipotecário, firmada em 02 de fevereiro de 2023, pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., representado por Francisco das Chagas Bezerra Filho - Gerente de Agência, e por Joyce Costa Joca - Gerente de Relacionamento, fica cancelada a hipoteca objeto do **R.12-21.727**.

Campo Bom, 17 de fevereiro de 2023.
 Analucia Baptista Fischer - 1ª Substituta. *[Assinatura]*
 Protocolo nº 103365, Livro 1-Y, de 16 de fevereiro de 2023.

KG - Emolumentos: Cancelamento de hipoteca: R\$95,40 (0083.04.0700005.43941 = R\$4,40)
 Processamento eletrônico de dados: R\$95,40 (0083.01.2000001.52240 = R\$1,80)

AV.22-21.727 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.

De conformidade com a Baixa de Gravame Hipotecário, firmada em 02 de fevereiro de 2023, pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., representado por Francisco das Chagas Bezerra Filho - Gerente de Agência, e por Joyce Costa Joca - Gerente de Relacionamento, fica cancelada a hipoteca objeto do **R.13-21.727**.

Campo Bom, 17 de fevereiro de 2023.
 Analucia Baptista Fischer - 1ª Substituta. *[Assinatura]*
 Protocolo nº 103365, Livro 1-Y, de 16 de fevereiro de 2023.

KG - Emolumentos: Cancelamento de hipoteca: R\$95,40 (0083.04.0700005.43941 = R\$4,40)
 Processamento eletrônico de dados: R\$95,40 (0083.01.2000001.52241 = R\$1,80)

R.23-21.727.

TÍTULO: HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU.

CREADOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, Agência Fortaleza Aldeota, inscrita no CNPJ sob nº 07.237.373/0152-32, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 2287, andar térreo, Aldeota, na cidade de Fortaleza-CE.

EMITENTE/CREDITADA: PAQUETÁ CALÇADOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob nº 01.098.983/0001-03, com sede na Rua Bento Ávila de Sousa, nº 137, Santa Rita, na cidade de Itapajé-CE.

AVALISTAS: COMPANHIA CASTOR DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob nº 81.692.295/0001-06, com sede na Rua

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior -----

CNM: 097154.2.00021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 17 de fevereiro

de 2023

FLS. *01*
 0012

MATRÍCULA
 21.727

Vinte e Cinco de Julho, nº 43, 1º andar, sala 1, São Jacó, na cidade de Sapiranga-RS; **PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11, com sede na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 43, 1º andar, sala 2, São Jacó, na cidade de Sapiranga-RS; e **PRATICARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.838.402/0001-10, com sede na Rua Antônio Frederico Ozanan, nº 2601, 3º andar, sala 3, Brigadeira, na cidade de Canoas-RS.

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11, com sede na Rua 25 de Julho, nº 43, 1º andar, sala 02, São Jacó, na cidade de Sapiranga-RS.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Em Fortaleza-CE, em 09 de novembro de 2022.

FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 152.2021.1954.

VALOR: R\$171.793.089,92 (cento e setenta e um milhões, setecentos e noventa e três mil, oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), em moeda corrente, importância essa decorrente das obrigações caracterizadas na cláusula Origem e Confissão da Dívida.

VENCIMENTO: Em 09/11/2028.

ORIGEM E CONFISSÃO DA DÍVIDA: A Emitente/Creditada reconhece e confessa, para todos os efeitos jurídicos, por força do Instrumento e nos melhores termos de direito, a dívida de R\$171.793.089,92 (cento e setenta e um milhões, setecentos e noventa e três mil, oitenta e nove reais e dois centavos), atualizada na posição de 09/11/2022, decorrente dos Contratos, com fonte Recursos Interno (RECIN): Contrato de Cambio nº 150954992, datado de 31/05/2017, no valor de R\$12.499.999,05 (doze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos); Contrato de Cambio nº 151151516, datado de 01/06/2017, no valor de R\$4.399.997,42 (quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos); Contrato de Cambio nº 151496021, datado de 06/06/2017, no valor de R\$3.139.998,64 (três milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos); Contrato de Cambio nº 152269477, datado de 13/06/2017, no valor de R\$2.559.997,09 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e nove centavos); Contrato de Cambio nº 152649486, datado de 21/06/2017, no valor de R\$4.049.998,83 (quatro milhões, quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos); Contrato de Cambio nº 153178879, datado de 30/06/2017, no valor de R\$7.099.998,22 (sete milhões, noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos); Contrato de Cambio nº 153722344, datado de 06/07/2017, no valor de R\$2.699.998,29 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos); Contrato de Cambio nº 154296715, datado de 14/07/2017, no valor de R\$6.149.997,91 (seis milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos); Contrato de Cambio nº 157089174, datado de 25/08/2017, no valor de R\$11.599.998,38 (onze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos); Contrato de Cambio nº 157916629, datado de 05/09/2017, no valor de R\$5.699.998,67 (cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos); Contrato de Cambio nº 158678088, datado de 14/09/2017, no valor de R\$2.999.997,59 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos); Contrato de Cambio nº 158986734, datado de 19/09/2017, no valor de R\$2.599.999,56 (dois milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos); Contrato de Cambio nº 160937283, datado de 17/10/2017, no valor de R\$4.369.998,14 (quatro milhões, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior -----

CNM: 097154.2.0021727-03



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 17 de fevereiro

de 2023

FLS. 0012v

MATRÍCULA 21.727

reais e quatorze centavos); Contrato de Cambio nº 161160642, datado de 19/10/2017, no valor de R\$2.469.999,43 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos); Contrato de Cambio nº 162031301, datado de 01/11/2017, no valor de R\$2.799.997,20 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

FONTE DE RECURSOS: A dívida objeto do Instrumento será lastreada com Recursos Internos do Banco.

ENCARGOS FINANCEIROS (RECURSOS INTERNOS): 1. São devidos juros à taxa de 1,28% a.m. (hum inteiro e vinte e oito centésimos por cento ao mês); 2. São calculados de forma efetiva; 3. São capitalizados mensalmente, na "data-base", no vencimento final e por ocasião de qualquer pagamento; 4. São exigíveis mensalmente, na "data-base", no vencimento final e por ocasião de qualquer pagamento; 5. Quando, no mês de cálculo, não existir dia igual ao do vencimento final da operação, será considerado como "data-base" o último dia do mês; 6. Os encargos financeiros incidirão sobre o saldo devedor diário e serão calculados sob o regime de juros compostos por dias corridos, obedecendo ao procedimento de cálculo constante no Instrumento.

ENCARGOS FINANCEIROS EQUIVALENTES: Os encargos financeiros pactuados no Instrumento, relativamente à negociação com recursos internos, equivalem a encargos financeiros em base anual, a saber, juros à taxa efetiva de 16,49% a.a. (dezesseis inteiros e quarenta e nove centésimos por cento ao ano).

ENCARGOS DE INADIMPLEMENTO: 1. Ocorrendo imp puntualidade no pagamento de qualquer obrigação financeira estipulada no Instrumento de crédito (principal e/ou acessórios), falta de aplicação do crédito nas finalidades pactuadas, qualquer outra irregularidade que seja considerada como intencional ou injustificável, e/ou descumprimento de qualquer outra obrigação deste decorrente, passarão a incidir os encargos pactuados na cláusula Encargos Financeiros, acrescidos de juros de mora de 1% a.a. (um por cento ao ano), calculados aditivamente; 2. Os Encargos de Inadimplemento incidirão sobre o saldo devedor, a partir das datas e condições seguintes: a) da(s) data(s) do vencimento da(s) parcela(s), no caso de atraso de pagamento; incidência apenas sobre as parcelas em atraso; b) da(s) data(s) da(s) liberação(ões), no caso de valores inaplicados; incidência sobre as parcelas inaplicadas ou desviadas; c) da(s) data(s) da constatação pelo BANCO de outras irregularidades; incidência sobre a(s) parcela(s) considerada(s) irregular(es); d) da data em que o BANCO declarar a operação antecipadamente vencida; incidência sobre o saldo devedor total da operação, deduzido o valor inaplicado, cuja cobrança obedecerá ao contido na alínea "b", precedente; 3. MULTA: Além dos encargos mencionados nesta Cláusula, será devida ainda, multa correspondente a 2% (dois por cento) sobre o(s) valor(es) inadimplido(s), em cada data ou condição estabelecida no parágrafo anterior.

FORMA DE PAGAMENTO: A dívida de R\$171.793.089,92 (cento e setenta e um milhões, setecentos e noventa e três mil, oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) será reembolsada de acordo com o seguinte esquema de reembolso, obrigando-se a liquidar com a última prestação todas e quaisquer obrigações financeiras acaso remanescentes: 09/06/2023 - R\$572.643,63 (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos); 09/07/2023 - R\$572.643,63 (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos); 09/08/2023 - R\$572.643,63 (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos); 09/09/2023 - R\$572.643,63 (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos); 09/10/2023 - R\$572.643,63 (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos); 09/11/2023 - R\$572.643,63 (quinhentos e setenta e dois mil,

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior

 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMPO BOM - RS LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		FLS. <i>Ch</i> 0013	MATRÍCULA 21.727
Campo Bom, 17 de fevereiro de 2023			
<p>seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos); 09/12/2023 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/01/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/02/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/03/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/04/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/05/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/06/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/07/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/08/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/09/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/10/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/11/2024 - R\$858.965,45 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); 09/12/2024 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/01/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/02/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/03/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/04/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/05/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/06/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/07/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/08/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/09/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/10/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/11/2025 - R\$1.431.609,08 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e nove reais e oito centavos); 09/12/2025 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/01/2026 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/02/2026 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/03/2026 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/04/2026 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/05/2026 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/06/2026 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/07/2026 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/08/2026 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/09/2026 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/10/2026 - R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/11/2026 -</p>			
CONTINUA NO VERSO			

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -----

CNM: 097154.2.0021727-03



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 17 de fevereiro

de 2023

FLS. 0013

MATRÍCULA 21.727

R\$1.717.930,90 (um milhão, setecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa centavos); 09/12/2026 - R\$4.008.505,43 (quatro milhões, oito mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos); 09/01/2027 - R\$4.008.505,43 (quatro milhões, oito mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos); 09/02/2027 - R\$4.008.505,43 (quatro milhões, oito mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos); 09/03/2027 - R\$4.008.505,43 (quatro milhões, oito mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos); 09/04/2027 - R\$4.008.505,43 (quatro milhões, oito mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos); 09/05/2027 - R\$4.008.505,43 (quatro milhões, oito mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos); 09/06/2027 - R\$4.008.505,43 (quatro milhões, oito mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos); 09/07/2027 - R\$4.008.505,43 (quatro milhões, oito mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos); 09/08/2027 - R\$4.008.505,43 (quatro milhões, oito mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos); 09/09/2027 - R\$4.008.505,43 (quatro milhões, oito mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos); 09/10/2027 - R\$4.008.505,43 (quatro milhões, oito mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos); 09/11/2027 - R\$4.008.505,43 (quatro milhões, oito mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos); 09/12/2027 - R\$6.012.758,15 (seis milhões, doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos); 09/01/2028 - R\$6.012.758,15 (seis milhões, doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos); 09/02/2028 - R\$6.012.758,15 (seis milhões, doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos); 09/03/2028 - R\$6.012.758,15 (seis milhões, doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos); 09/04/2028 - R\$6.012.758,15 (seis milhões, doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos); 09/05/2028 - R\$6.012.758,15 (seis milhões, doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos); 09/06/2028 - R\$6.012.758,15 (seis milhões, doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos); 09/07/2028 - R\$6.012.758,15 (seis milhões, doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos); 09/08/2028 - R\$6.012.758,15 (seis milhões, doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos); 09/09/2028 - R\$6.012.758,15 (seis milhões, doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos); 09/10/2028 - R\$6.012.758,15 (seis milhões, doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos); 09/11/2028 - R\$6.012.758,17 (seis milhões, doze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos). O pagamento será feito preferencialmente mediante débito na conta corrente da Emitente/Creditada mantida no Banco, conforme a cláusula Autorização de Débito, ficando, desde logo, o Banco autorizado a proceder o referido débito em conta, sem necessidade de aviso ou pré-aviso à Emitente/Creditada, que se obriga a manter, na mencionada conta, recursos suficientes para atender ao débito.

PRACA DE PAGAMENTO: A Emitente/Creditada pagará todas as responsabilidades decorrentes do Instrumento de crédito na agência do Banco que concedeu o presente crédito, ou onde este for cobrado ou reclamado pelo Banco.

GARANTIAS: BENS VINCULADOS EM HIPOTECA - IMÓVEIS: Para segurança e garantia do pagamento da dívida, com todos os encargos pactuados, a EMITENTE/CREDITADA e INTERVENIENTE HIPOTECANTE dão ao BANCO, em hipoteca de graus abaixo indicados, os seguintes imóveis de sua propriedade, com todas as instalações e benfeitorias existentes, a saber: **em hipoteca cedular de primeiro grau** - o imóvel objeto da matrícula nº 1.348 do Livro nº 2, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca e cidade de Uruburetama-CE, avaliado em 30/11/2021, pela importância total de R\$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais); o imóvel objeto da matrícula nº 5.280 do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e cidade de Itapajé-CE, avaliado em 30/11/2021, pela importância total de R\$960.000,00

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior -----

CNM: 097154.2.0021727-33



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 17 de fevereiro

de 2023

FLS.

0014

MATRÍCULA

21.727

(novecentos e sessenta mil reais); o imóvel objeto da matrícula nº 1.456 do Livro nº 2, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca e cidade de Uruburetama-CE, avaliado em 30/11/2021, pela importância total de R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais); o imóvel objeto da matrícula nº 1.457 do Livro nº 2, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca e cidade de Uruburetama-CE, avaliado em 01/12/2021, pela importância total de R\$3.020.000,00 (três milhões e vinte mil reais); o imóvel objeto da matrícula nº 3.083 do Livro nº 2, do Cartório Brito Firmeza, da Comarca e cidade de Itapajé-CE, avaliado em 30/11/2021, pela importância total de R\$3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais); o imóvel objeto da matrícula nº 3.800 do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e cidade de Itapajé-CE, avaliado em 01/12/2021, pela importância total de R\$3.930.000,00 (três milhões e novecentos e trinta mil reais); o imóvel objeto da matrícula nº 13.043 do Livro nº 2, do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Ipirá, Bahia, avaliado em 17/11/2021, pelo importância total de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); o imóvel objeto da matrícula nº 11.504 do Livro nº 2, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca e cidade de Sapiranga-RS, avaliado em 24/08/2021, pela importância total de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais); o imóvel objeto da matrícula nº 11.162 do Livro nº 2, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca e cidade de Sapiranga-RS, avaliado em 24/08/2021, pela importância total de R\$1.315.000,00 (um milhão e trezentos e quinze mil reais); o imóvel objeto da matrícula nº 11.047 do Livro nº 2, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca e cidade de Sapiranga-RS, avaliado em 24/08/2021, pela importância total de R\$405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais); e o imóvel objeto da matrícula nº 9.616 do Livro nº 2, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca e cidade de Sapiranga-RS, avaliado em 26/08/2021, pela importância total de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais); **em hipoteca cedular de segundo grau** - o imóvel objeto da matrícula nº 13.178 do Livro nº 2, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca e cidade de Sapiranga-RS, avaliado em 05/10/2021, pela importância total de R\$31.600.000,00 (trinta e um milhões e seiscentos mil reais); e **o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em 28/05/2021, pela importância total de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)**. Para todos os fins de direito, inclusive o previsto no artigo 1.484, do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002), os bens hipotecados ficam avaliados por R\$93.750.000,00 (noventa e três milhões e setecentos e cinquenta mil reais).

FORO: Fica eleito o foro da comarca de localização da agência de relacionamento da Emitente/Creditada com o Banco para o ajuizamento de quaisquer procedimentos oriundos do referido Instrumento, facultado ao Banco o direito de optar pelo de sua sede, pelo da localização da agência do Banco que contratou o crédito objeto do Instrumento, pelo do domicílio da Emitente/ Creditada ou dos intervenientes, ou, se houver, pelo da localização dos bens da garantia.

DEMAIS CONDIÇÕES: As da Cédula, que fica uma via arquivada neste Cartório.
 Campo Bom, 17 de fevereiro de 2023.

Analucia Baptista Fischer - 1ª Substituta
 Protocolo nº 103386, Livro 1-Y, de 16 de fevereiro de 2023.

KG - Emolumentos: Registro com valor declarado: R\$4.752,80 (0083.09.0700005.03828 = R\$81,00)
 Processamento eletrônico de dados: R\$6,40 (0083.01.2000001.52242 = R\$1,80)

AV.24-21.727 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - CNM.

Em observância ao que dispõe o artigo 3º do Provimento nº 89/CNJ e artigo 235-A da Lei nº 6.015/73, faz-se constar que o imóvel da presente matrícula possui o seguinte Código Nacional de Matrículas - CNM: 09715.2.0021727-74.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Campo Bom, 17 de fevereiro

de 2023

FLS. *JF*
 0014v

MATRÍCULA
 21.727

Campo Bom, 17 de fevereiro de 2023.
 Analucia Baptista Fischer - 1ª Substituta.

JF

KG. Emolumentos: Averbação sem valor declarado: NIHIL (0083.04.0700005.43942 = NIHIL) (AGNR)

AV.25-21.727 - RETIFICAÇÃO - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS - CNM.

Em conformidade com a nova estrutura, geração e a validação do Código Nacional de Matrículas - CNM, estabelecidas pelo Provimento 143 do CNJ, de 25.04.2023, fica retificado o número constante da AV.24-21.727, para CNM: 097154.2.0021727-53.

Campo Bom, 15 de dezembro de 2023.

Analucia Baptista Fischer - 1ª Substituta.

JF

JS. Emolumentos: Averbação sem valor declarado: NIHIL (0083.04.0700005.53237 = NIHIL) (AGNR)

AV.26-21.727 - INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo 202312.1312.03083574-IA-620, emitido em 13 de dezembro de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo do processo nº 00209313320235040373, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga-RS, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Paqueta Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11.

Campo Bom, 15 de dezembro de 2023.

Analucia Baptista Fischer - 1ª Substituta.

JF

Protocolo nº 107140, Livro 1-Z, de 13 de dezembro de 2023.

JS. Emolumentos: Averbação sem valor declarado: NIHIL (0083.04.0700005.53238 = NIHIL) (PEPO)

AV.27-21.727 - INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo 202312.1312.03083456-IA-180, emitido em 13 de dezembro de 2023, pelo Tribunal Superior do Trabalho, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo do processo nº 00209149420235040373, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga-RS, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Paqueta Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11.

Campo Bom, 15 de dezembro de 2023.

Analucia Baptista Fischer - 1ª Substituta.

JF

Protocolo nº 107141, Livro 1-Z, de 13 de dezembro de 2023.

JS. Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$ 47,70 (0083.04.0700005.53239 = R\$ 4,40) (PEPO)

AV.28-21.727 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo 202403.1512.03216058-TA-910, emitido em 15 de março de 2024, pelo Tribunal Superior do Trabalho, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo do processo nº 00209149420235040373, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga-RS, fica constando que a indisponibilidade averbada sob a AV.27-21.727, fica extinta e cancelada para todos os efeitos de direito.

Campo Bom, 20 de junho de 2024 (Artigo 437, §2º, CNR-CGJ/RS).

Flávia Catarina Baptista - Oficial.

JF

Protocolo nº 108085, Livro 1-AA, de 15 de março de 2024.

JS. Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$ 49,40 (0083.04.0700005.58456 = R\$ 4,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,60 (0083.01.2000001.88218 = R\$ 2,00)

AV.29-21.727 - INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo 202409.1916.03590904-IA-580, emitido em 19 de setembro de 2024, pelo Tribunal Superior do Trabalho, via Central Nacional de

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -----

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097154.2.0021727-53

FLS. Nº
 0015

MATRÍCULA
 21.727

Campo Bom, 26 de setembro de 2024

Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo do processo nº 00003796120245050251, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - Central de Execução e Expropriação de Salvador-BA, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda. - inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11.

Campo Bom, 26 de setembro de 2024.
 Marlene Demtschinski - 2ª Substituta. *Marlene Demtschinski*
 Protocolo nº 110508, Livro 1-AA, de 24 de setembro de 2024.

KG. Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$ 49,40 (0083.04.0700005.61822 = R\$ 4,90). (PEPO).

AV.30-21.727 - INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo 202502.2613.03865284-IA-845, emitido em 26 de fevereiro de 2025, pelo Tribunal Superior do Trabalho, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo do processo nº 00004452220185050196, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - 6ª Vara de Feira de Santana-BA, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda. - inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11.

Campo Bom, 28 de fevereiro de 2025.
 Marlene Demtschinski - 2ª Substituta. *Marlene Demtschinski*
 Protocolo nº 112306, Livro 1-AB, de 27 de fevereiro de 2025.

KG. Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$ 52,00 (0083.04.0700005.69896 = R\$ 5,20). (PEPO).

AV.31-21.727 - INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo 202505.1910.04014222-IA-785, emitido em 19 de maio de 2025, pelo Tribunal Superior do Trabalho, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo do processo nº 00001236620245070024, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sobral-CE, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda. - inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11.

Campo Bom, 21 de maio de 2025.
 Marlene Demtschinski - 2ª Substituta. *Marlene Demtschinski*
 Protocolo nº 113358, Livro 1-AB, de 20 de maio de 2025.

JS. Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$ 57,00 (0083.04.0700005.69896 = R\$ 5,20). (PEPO).

AV.32-21.727 - INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo 202505.2708.04032613-IA-706, emitido em 27 de maio de 2025, pelo Tribunal Superior do Trabalho, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo do processo nº 00000335820245070024, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sobral-CE, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda. - inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11.

Campo Bom, 29 de maio de 2025.
 Flávia Catarina Baptista - Oficial. *Flávia Catarina Baptista*
 Protocolo nº 113456, Livro 1-AB, de 28 de maio de 2025.

KG. Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$ 52,00 (0083.04.0700005.69896 = R\$ 5,20). (PEPO).

AV.33-21.727 - INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo 202506.1013.04063737-IA-338, emitido em 10 de junho de 2025, pelo Tribunal Superior do Trabalho, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo do processo nº 00005843820245070024, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sobral-CE, para constar que foi

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097154.2.0021727-53

Campo Bom, 12 de junho

de 2025

FLS. 0015v

MATRÍCULA 21.727

determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda. - inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11. Campo Bom, 12 de junho de 2025.

Marlene Demtschinski - 2ª Substituta. *Marlene Demtschinski*
 Protocolo nº 113626, Livro 1-AB, de 11 de junho de 2025.

KG. Emolumentos: Averbação sem valor declarado. R\$ 52,00 (0083.04.070005.70422 = R\$ 5,20). (PEPO).

AV.34-21.727 - INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo 202506.1010.04063085-IA-130, emitido em 10 de junho de 2025, pelo Tribunal Superior do Trabalho, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo do processo nº 00006706420245070038, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Sobral-CE, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda. - inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11. Campo Bom, 12 de junho de 2025.

Marlene Demtschinski - 2ª Substituta. *Marlene Demtschinski*
 Protocolo nº 113627, Livro 1-AB, de 11 de junho de 2025.

KG. Emolumentos: Averbação sem valor declarado. R\$ 52,00 (0083.04.070005.70423 = R\$ 5,20). (PEPO).

AV.35-21.727 - INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo 202506.1010.04063108-IA-124, emitido em 10 de junho de 2025, pelo Tribunal Superior do Trabalho, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo do processo nº 00006541320245070038, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Sobral-CE, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda. - inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11. Campo Bom, 12 de junho de 2025.

Marlene Demtschinski - 2ª Substituta. *Marlene Demtschinski*
 Protocolo nº 113628, Livro 1-AB, de 11 de junho de 2025.

KG. Emolumentos: Averbação sem valor declarado. R\$ 52,00 (0083.04.070005.70424 = R\$ 5,20). (PEPO).

AV.36-21.727 - INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo 202506.1110.04066006-IA-570, emitido em 11 de junho de 2025, pelo Tribunal Superior do Trabalho, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo do processo nº 00005670220245070024, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 1ª Vara do Trabalho de Sobral-CE, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda. - inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11. Campo Bom, 17 de junho de 2025.

Marlene Demtschinski - 2ª Substituta. *Marlene Demtschinski*
 Protocolo nº 113655, Livro 1-AB, de 12 de junho de 2025.

KG. Emolumentos: Averbação sem valor declarado. R\$ 52,00 (0083.04.070005.70619 = R\$ 5,20). (PEPO).

AV.37-21.727 - INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo 202507.2911.04157197-IA-925, emitido em 29 de julho de 2025, pelo Tribunal Superior do Trabalho, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo do processo nº 00006706420245070038, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Sobral-CE, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Paquetá Empreendimentos Imobiliários Ltda. - inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11. Campo Bom, 04 de agosto de 2025.

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -----

CNM: 097154.2.0021727-53



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO BOM - RS
 LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097154.2.0021727-53

Campo Bom, 04 de agosto de 2025

FIS
34
0016

MATRÍCULA
21.727

Marlene Demtschinski - 2ª Substituta
 Protocolo nº 114335, Livro 1-AC, de 29 de julho de 2025.

JS - Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$ 52,00 (0083.04.0700005.72178 = R\$ 5,20) (PEPO)

AV.38-21.727 - INDISPONIBILIDADE.

Procede-se a esta averbação nos termos do Protocolo 202507.2911.04157234-1A-783, emitido em 29 de julho de 2025, pelo Tribunal Superior do Trabalho, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo do processo nº 00008541320245070038, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - 2ª Vara do Trabalho de Sobral-CE, para constar que foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Paqueta Empreendimentos Imobiliários Ltda. - inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11, Campo Bom, 04 de agosto de 2025.

Marlene Demtschinski - 2ª Substituta

Protocolo nº 114336, Livro 1-AC, de 29 de julho de 2025.

JS - Emolumentos: Averbação sem valor declarado: R\$ 52,00 (0083.04.0700005.72177 = R\$ 5,20) (PEPO)

AV.39-21.727 - AVERBAÇÃO DE PENHORA.

De conformidade com a Certidão de Penhora - Protocolo de Penhora Online PH000590500, passada em 08 de outubro de 2025, pelo Escrivão/Diretor Gustavo Machado Nesi, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga-RS, extraída dos autos do processo de Execução Trabalhista nº 00206781120245040373, arquivada neste Cartório, na qual figuram como Exequente Gil Cezar Cavalheiro, inscrito no CPF sob nº 950.659.890-87 e como Executada Paqueta Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 07.148.469/0001-11, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, e a executada foi nomeada como depositária do bem. Valor da Dívida: R\$39.207.910,34 (trinta e nove milhões, duzentos e sete mil, novecentos e dez reais e trinta e quatro centavos). Campo Bom, 23 de outubro de 2025.

Marlene Demtschinski - 2ª Substituta

Protocolo nº 115461, Livro 1-AC, de 09 de outubro de 2025.

JS - Emolumentos: Averbação com valor declarado: R\$ 2.589,70 (0081.09.0700005.05844 = R\$ 84,70) (PEPO)

CONTINUA NO VERSO

CERTIFICO MAIS, que encontra-se protocolado neste Ofício sob nº: 113583, em 06/06/2025, CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE, sob nº: 113583, em 06/06/2025, CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE, sob nº: 114333, em 29/07/2025, CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE e sob nº: 114334, em 29/07/2025, CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. NADA MAIS CONSTAVA O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

Campo Bom-RS, 27 de outubro de 2025

Total: NIHIL - JS

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 21.727: NIHIL

(0083.04.0700005.75506 = NIHIL)

Banca em livros e arquivos: NIHIL (0083.03.1700002.51753 = NIHIL)

Joice de Oliveira Reis Saueressig

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta> Chave de autenticação para consulta: 097154 53 2025 00026542 87

Endereço: Rua Lima e Silva, 295 - CEP: 93.700-000 - Fone: (51) 3597 - 1239